ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 191/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 191/2022

Constituição do Crédito Tributário

la . a					
Contribuinte: ANDREIA SIQUEIRA CORDI	EIRO				
Endereço:				Fone:	
RUA JÓSÉ DA SILVA CARDOSO, SNº				(22) 981024871	
Bairro: Município: CAETANO APERIBÉ-RJ					
CMC:	Profissão:			CPF: 106.460.837-08	
Lançamento: LANÇAMENTO DE TR TITULARIDADE 063/2022	ANSFERÊNCIA	Apuração Fis DE CTMA – CÓ DO MUNICÍ	cal: DDIGO TRIBUTÁRIC PIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENT	O FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:					
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:					
JAIME SÁ DA SILVA para ANDREIA SIQUEIRA CORDEIRO DA SILVA, conforme sentença de divórcio fls. 09/19; O imóvel está localizado na Rua José da Silva Cardoso, snº, Bairro Caetano, Lote 09, Quadra 09, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.004.549, matrícula nº. 001.001.0103.0148.001, conforme Processo Administrativo nº 0976/2022, fls. 22/24.					
Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.					
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:					
T.S.E transferência de Nome				126,	78
T.S.E averbação Contrato				27,17	7
T.S.E Guias e carnês / por guia				9,06	
Total Geral				163,0)1
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 27 de junho de 2022.					
Autoridade Fiscal:					
Laylla Bairral Jorge Mota Diretora de Divisão e Fiscalização Mat. 5268					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável	v que recest unit	wester i totille	CPF		Data
L					

1 of 2 25/11/2024, 13:07

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador: A62F77A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/09/2022. Edição 3230 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

2 of 2